PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 1/2022

EMENTA: Altera a redação do art. 2º da Resolução nº 9, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

AUTOR: Mesa Diretora

RELATOR: Vereador Joecir Bernardi**.**

I - RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria da Mesa Diretora, objetiva alterar a redação do art. 2º da Resolução nº 9, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

A alteração desta Resolução visa instituir a função de Procuradora Adjunta dentro da estrutura da Procuradoria da Mulher, para atuar em regime de colaboração e auxiliar a Procuradora da Mulher no desenvolvimento de ações e campanhas de defesa e proteção aos direitos das mulheres.

II - ANÁLISE

Após o recebimento do Projeto pela comissão de Orçamento e Finanças passou-se a analise do presente Projeto de Resolução. De modo que, o Parecer

Jurídico desta Casa de Leis fundamenta que a matéria objeto do projeto não apresenta impedimentos legais que possam barrar sua normal tramitação. Quanto à competência e as regras procedimentais há correspondência com à legislação municipal. Do mesmo modo após a análise desta comissão, a mesma conclui que o presente Projeto de Resolução não acarretará gastos à esta Casa Legislativa.

III - VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, levando em consideração que esta Comissão deve emitir Parecer em matérias de cunho orçamentário, conforme Art. 63 do Regimento Interno, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal,por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 24 de fevereiro de 2022.

JOECIR BERNARDI:71839445904
VEREADOR - PSD
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb25/02/2022 15:10:41 -03:00

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes, **acompanham o VOTO DO RELATOR** ao Projeto de Resolução nº 1/2022.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2022.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - DEM
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb25/02/2022 15:54:01 -03:00

DIRCEU LUIZ BOARETTO
VEREADOR - PODEMOS
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb25/02/2022 16:00:47 -03:00